



**PORTARIA N.º 104/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com as alterações introduzidas através da Lei Municipal de n.º 013/2005 de 01/06/2005 que alterou o anexo I da Lei Municipal 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE READAPTAR** a Servidora abaixo relacionada, a contar desta interna.

Nome	RG	Do Cargo	Para o Cargo	Do Símbolo	Para o Símbolo
Salete Marilda Gallas Beghini	6.137.802-2-PR	Diretora de Planejamento	Diretora de Departamento III	C-02	C-07

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Maio de 2006.

  
Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul  
Veículo Publicação: Diário do Rio PR  
Data Publicação: 05/05/2006  
FLS. 17

  
Divisão Recursos Humanos: